

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS



REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOMASUL N. 3399, DE 08 DE AĞOSTO DE 2023, PÁGINA 378.

PORTARIA N° 184/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição para efeito de disponibilidade e aposentadoria do servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1° - AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais da servidora ROSIMERI VALVERDE BITTENCOURT, matrícula n. 76413-3, ocupante do cargo de PROFESSOR - ANOS INICIAIS, nível III, classe "E", cuja posse ocorreu em 24/03/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, 1597 dias de tempo de contribuição, com fulcro nos artigos 66, 67, da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 e art. 101 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, observado o artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo n. 10001390.1.00016/23-5, de 28 de julho de 2023, conforme especificações abaixo:

a) 1.320 dias, nos períodos de 01/02/2005 a 18/12/2005, 20/02/2006 a 20/12/2006, 14/02/2007 a 20/12/2007, 21/01/2008 a 19/12/2008 e 01/02/2009 a 23/03/2009, prestados à Prefeitura Municipal de Paranhos, no cargo de Professor;

b) 277 dias, no período de 07/10/2003 a 10/07/2004, prestados a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no cargo de Professor.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

PARANHOS-MS, 07 DE AGOSTO DE 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 10/08/2023.

Número da edição: 3401

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 184/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA ASSOMASUL N. 3399, DE 08 DE AGOSTO DE 2023, PÁGINA 378.

PORTARIA Nº 184/2023, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição para efeito de disponibilidade e aposentadoria do servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais da servidora ROSIMERI VALVERDE BITTENCOURT, matrícula n. 76413-3, ocupante do cargo de PROFESSOR - ANOS INICIAIS, nível III, classe "E", cuja posse ocorreu em 24/03/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, 1597 dias de tempo de contribuição, com fulcro nos artigos 66, 67, da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 e art. 101 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo n. 10001390.1.00016/23-5, de 28 de julho de 2023, conforme especificações abaixo:

- a. **1.320 dias** , nos períodos de 01/02/2005 a 18/12/2005, 20/02/2006 a 20/12/2006, 14/02/2007 a 20/12/2007, 21/01/2008 a 19/12/2008 e 01/02/2009 a 23/03/2009, prestados à Prefeitura Municipal de Paranhos, no cargo de Professor;
- b. **277 dias**, no período de 07/10/2003 a 10/07/2004, prestados a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no cargo de Professor.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

PARANHOS-MS, 07 DE AGOSTO DE 2023.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata